

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2733, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Aprova a **unificação** de parte do lote urbano sob número 63, da quadra n. 44, do imóvel de propriedade de NEIDE MARIA MARTINS, matrículas números 3.603 e 3.604 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por NEIDE MARIA MARTINS, no **Processo Administrativo n.º 1274/25, de 06.06.2025**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do Processo Administrativo n.º 1274/25, de 06.06.2025, de unificação de lote que se encontram nas matrículas de números 3.603 e 3.604 (**CRI IBAITI**), requerido por NEIDE MARIA MARTINS;

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação, totalizando uma área de 175,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes parte do lote urbano sob número 63, da quadra n. 44, do imóvel de NEIDE MARIA MARTINS – RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrículas números 3.603 e 3.604 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA ENGENHARIA CIVIL CREA 101.152/D-PR0

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano parte do lote sob número 63, da quadra n.º 44, do imóvel DE NEIDE MARIA MARTINS – centro, desta cidade de Ibaity PR, localizado RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, n.º s/n, com área total de 175,00 m².

Proprietário: NEIDE MARIA MARTINS

CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: Divide com Rua Dr. Francisco de Oliveira por 02,00 metros.

Fundos: Divide com lote desta mesma quadra de propriedade de João Maria da Silva por 12,00 metros

Lateral Direita: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide inicialmente com o lote desta mesma quadra de propriedade de Benedito Mauricio Rodrigues por 12,50 metros, deste deflete a direita dividindo com o mesmo por 10,00 metros e finalmente deste deflete a esquerda dividindo com o lote desta mesma quadra de propriedade de Carlos Antônio da Rocha por 12,50 metros.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Lateral Esquerda: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Isabela Domingues de Oliveira por 25,00 metros.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA ENGENHARIA CIVIL CREA 101.152/D-PR.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2733, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Aprova a **unificação** de parte do lote urbano sob número 63, da quadra n. 44, do imóvel de propriedade de NEIDE MARIA MARTINS, matrículas números 3.603 e 3.604 (**CRI IBAITI**), na forma requerida por NEIDE MARIA MARTINS, no **Processo Administrativo nº. 1274/25, de 06.06.2025**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº. 1274/25, de 06.06.2025, de unificação de lote que se encontram nas matrículas de números 3.603 e 3.604 (CRI IBAITI), requerido por NEIDE MARIA MARTINS;

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação, totalizando uma área de 175,00m²;

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes parte do lote urbano sob número 63, da quadra n. 44, do imóvel de NEIDE MARIA MARTINS – RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrículas números 3.603 e 3.604 (CRI IBAITI), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA ENGENHARIA CIVIL CREA 101.152/D-PR0

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano parte do lote sob número 63, da quadra n.º 44, do imóvel DE NEIDE MARIA MARTINS – centro, desta cidade de Ibaiti PR, localizado RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, nº s/n, com área total de 175,00 m².

Proprietário: NEIDE MARIA MARTINS

CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: Divide com Rua Dr. Francisco de Oliveira por 02,00 metros.

Fundos: Divide com lote desta mesma quadra de propriedade de João Maria da Silva por 12,00 metros

Lateral Direita: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide inicialmente com o lote desta mesma quadra de propriedade de Benedito Mauricio Rodrigues por 12,50 metros, deste deflete a direita dividindo com o mesmo por 10,00 metros e finalmente deste deflete a esquerda dividindo com o lote desta mesma quadra de propriedade de Carlos Antônio da Rocha por 12,50 metros.



Lateral Esquerda: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Isabela Domingues de Oliveira por 25,00 metros.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote,** conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA ENGENHARIA CIVIL CREA 101.152/D-PR.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de lote situado no quadro urbano da cidade de Ibaiti, fruto da unificação das Matrículas n.º 3.603 e 3.604, para fins de Rememoração de área, e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, conforme mapa em anexo.

DENOMINAÇÃO: ÁREA 01 A UNIFICAR - PARTE DO LOTE 63 DA QUADRA N.º 44 – CENTRO – IBAITI/PR (MATRÍCULA 3.603).

ÁREA TOTAL DO LOTE: 150,00M²

PROPRIEDADE DE: NEIDE MARIA MARTINS – CPF: 556.484.109-30

DESCRIÇÃO:

FRENTE:	Divide com o lote de Neide Maria Martins por 2,00 metros e ainda com o lote de Benedito Mauricio Rodrigues por 10,00 metros.
FUNDOS:	Divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de João Maria da Silva por 12,00 metros.
LADO DIREITO:	De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide inicialmente com o lote desta mesma quadra de propriedade de Carlos Antônio da Rocha por 12,50 metros.
LADO ESQUERDO:	De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Isabela Domingues de Oliveira por 12,50 metros.

DENOMINAÇÃO: ÁREA 02 A UNIFICAR - PARTE DO LOTE 63 DA QUADRA N.º 44 – CENTRO – IBAITI/PR (MATRÍCULA 3.604).

ÁREA TOTAL DO LOTE: 25,00M²

PROPRIEDADE DE: NEIDE MARIA MARTINS – CPF: 556.484.109-30

DESCRIÇÃO:

C



FRENTE: Divide com a Rua Dr. Francisco de Oliveira por 02,00 metros.
FUNDOS: Divide com o lote Neide Maria Martins por 2,00 metros.
LADO DIREITO: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Benedito Mauricio Rodrigues por 12,50 metros.
LADO ESQUERDO: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Isabela Domingues de Oliveira por 12,50 metros.

DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE 63 DA QUADRA N.º 44 – CENTRO – IBAITI/PR.

ÁREA TOTAL DO LOTE: 175,00M² (UNIFICADO)

PROPRIEDADE DE: NEIDE MARIA MARTINS – CPF: 556.484.109-30

DESCRIÇÃO:

FRENTE: Divide com a Rua Dr. Francisco de Oliveira por 02,00 metros.
FUNDOS: Divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de João Maria da Silva por 12,00 metros.
LADO DIREITO: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide inicialmente com o lote desta mesma quadra de propriedade de Benedito Mauricio Rodrigues por 12,50 metros, deste deflete a direita dividindo com o mesmo por 10,00 metros e finalmente deste deflete a esquerda dividindo com o lote desta mesma quadra de propriedade de Carlos Antônio da Rocha por 12,50 metros.
LADO ESQUERDO: De quem da Rua Dr. Francisco de Oliveira olha para o imóvel, divide com o lote desta mesma quadra de propriedade de Isabela Domingues de Oliveira por 25,00 metros.

Ibaiti, 29 de maio de 2025.


CARLOS AVELINO DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA 101.152/D-Pr.



JOÃO MARIA DA SILVA

12.00

**CARLOS ANTONIO
DA ROCHA**

DENOMINAÇÃO: PARTE DO
LOTE 63 - QUADRA 44
ÁREA: 150,00 m²
MATRÍCULA: 3.603 CRI IBAITI

**BENEDITO
MAURICIO
RODRIGUES**

DENOMINAÇÃO: PARTE DO
LOTE 63 - QUADRA 44
ÁREA: 25,00 m²
MATRÍCULA: 3.604 CRI IBAITI

ISABELA DOMINGUES DE OLIVEIRA

2.00

RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PLANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

APROVAÇÃO: 10/06/2025

[Assinatura]

Dept. de Engenharia

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

PROPRIETÁRIO:
NEIDE MARIA MARTINS Neide Maria Martins

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CARLOS AVELINO DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR

ENDEREÇO:
RUA DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N. - PARTE DO LOTE 63 - QUADRA 44, CENTRO - IBAITI - PR.

DESENHO: **LUCAS.MORAES**

ESCALA: **1:200**

LOCAL/DATA: **IBAITI, PR - MAIO / 2025**

ÁREA DO TERRENO: **175,00m²**

PRANCHA: **01 / 02**



		JOÃO MARIA DA SILVA	
		12.00	
ISABELA DOMINGUES DE OLIVEIRA	25.00	DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE 63 - QUADRA 44 ÁREA: 175,00 m²	
		12.50	10.00
	BENEDITO MAURICIO RODRIGUES		
2.00		RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA	
PLANTA			
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO			
PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS			
PROPRIETÁRIO:		APPROVADO	
NEIDE MARIA MARTINS		10/06/2025	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ÁREA DE ENGENHARIA	
CARLOS AVELINO DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR		175,00m²	
ENDEREÇO:		PRANCHA:	
RUA DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N. - PARTE DO LOTE 63 - QUADRA 44, CENTRO - IBAITI - PR.		02/02	
DESENHO:	ESCALA:	LOCAL/DATA:	
LUCAS.MORAES	1:200	IBAITI, PR - MAIO / 2025	